



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 640

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Demonstrativos de receitas e despesas	8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 640

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.857, DE 22 DE JULHO DE 2019

*Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018,

**DECRETA:** –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme segue:

#### Acréscimos:

Local: 020201	Departamento de Administração		
Ficha:	37 – 04.122.0045.2009.0000	Gestão Político Administrativa	5.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
TOTAL GERAL			R\$ 5.000,00

#### Reduções:

Local: 020401	Departamento de Agricultura e Pecuária		
Ficha:	72 – 20.608.0210.2017.0000	Assistência Técnica Agrícola	1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
Local: 020501	Departamento de Obras e Serviços Públicos		
Ficha:	91 – 15.452.0180.2019.0000	Obras e Equipamentos Urbanos	1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
Local: 020801	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	164 – 10.304.0120.2033.0000	Atendimentos a UBS	1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
Local: 020901	Departamento de Promoção Social		
Ficha:	174 – 08.244.0106.2034.0000	Desenvolvimento Econômico e Social	1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		

Local: 021101	Departamento de Cultura		
Ficha:	299 – 13.392.0170.2052.0000	Promoção de Eventos Culturais	1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
TOTAL GERAL			R\$ 5.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentarias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de julho de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –  
Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Portarias

#### PORTARIA N.º 012/2019/RH – de 17 de maio de 2019.

*(Designa Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR o (a) Senhor (a) ALCINIR DE JESUS MALDONADO, portador (a) do R.G. de nº 18.557.177-3 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 025.948.518-76, para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Divisão de Compras de Materiais, em substituição ao Senhor (a) GILBERTO PEREIRA DE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 640

Página 3 de 16

CAMARGOS, portador (a) do R.G. de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 077.452.628-95, em virtude do (a) mesmo (a) estar gozando de férias no período de 29 de abril de 2.019 à 12 de junho de 2.019 (45 dias), cessando seus efeitos em 13 de junho de 2.019.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2.019, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 17 de maio de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### PORTARIA N.º 013/2019/RH – de 17 de maio de 2.019.

*(Prorroga Licença para Tratar de Interesses Particulares).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, CONCEDER à pedido, conforme requerimento registrado sob nº 002/2019 – de 03 de janeiro de 2019, a (o) servidor (a) Sr. (a) ANDERSON DA COSTA MOREIRA, portador (a) do R.G. de nº 29.365.248-X SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 226.354.668-58, ocupante do cargo efetivo de BRAÇAL desde 22 de outubro de 2.010 – Ref. 01/A – Anexo I – Quadro A – da Lei Complementar n.º 005/2009 de 04 de agosto de 2.009 – Quadro de Provisão Efetivo desta Prefeitura, Prorrogação de Licença autorizada pela Portaria n.º 047/2017/RH, de 08 de junho de 2.017, para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, tendo início em 02 de maio de 2.019,

nos termos dos artigos:

□ Artigo 108, § 1º, § 2º e § 3º. (alterados pela Lei Complementar nº 027/2014 de 28 de novembro de 2.014);

□ Artigo 90, § 7º;

□ Artigo 102, inciso II, item “b”;

Todos da Lei Complementar nº 006/2009 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2.019, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 17 de maio de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### PORTARIA N.º 014/2019/RH – de 17 de maio de 2.019.

*(Convoca Servidor (a) Municipal para retornar ao trabalho e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, CONVOCAR por absoluta necessidade de seus serviços, para à partir de 06 de maio de 2.019 retornar às suas atividades laborais, o (a) Senhor (a) FERNANDO ARTHUR REZENDE, portador (a) do R.G. de nº 30.682.135-7 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 308.138.718-32, que encontra-se em gozo de licença-prêmio (parcial) no período de 29 de abril à 28 de maio de 2.019 (30 dias). O (a) servidor (a) não sofrerá prejuízos sobre os dias restantes da referida licença-prêmio, os quais deverão ser gozados em outra



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 640

Página 4 de 16

oportunidade futura à critério da municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos à partir de 06 de maio de 2.019, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 17 de maio de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### **PORTARIA N.º 015/2019/RH – de 17 de maio de 2.019.**

*(Exonera Funcionário (a) e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, EXONERAR à pedido, conforme requerimento registrado sob nº 256/2019 – de 15 de abril de 2019, o (a) Sr. (a) KIMBERLI CAROLINE DE OLIVEIRA – portador (a) do R.G. de nº 48.126.177-1 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 400.721.688-62, nomeado (a) em caráter temporário, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Ref. ACS – regido pelas Leis Complementares nº 029/2015 de 09 de janeiro de 2.015 e nº 006/2009 e de acordo com o Processo Seletivo nº 002/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2.019 e revogando todas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 2117/2015, de 17 de agosto de 2.015.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 17 de maio de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### **PORTARIA N.º 016/2019/RH – de 29 de maio de 2.019.**

*(Exonera Funcionário (a) e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, EXONERAR à pedido, conforme requerimento registrado sob nº 279/2019 – de 29 de abril de 2019, o (a) Sr. (a) POLYANNA MARIA OLIVEIRA DA SILVEIRA NEVES – portador (a) do R.G. de nº 40.404.224-7 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 368.978.898-65, nomeado (a) em caráter temporário, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Ref. ACS – regido pelas Leis Complementares nº 029/2015 de 09 de janeiro de 2.015 e nº 006/2009 e de acordo com o Processo Seletivo nº 002/2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 2122/2015, de 17 de agosto de 2.015.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de maio de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 640

Página 5 de 16

### PORTARIA N.º 017/2019/RH – de 17 de junho de 2.019.

*(Exonera Funcionário (a) e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, EXONERAR em virtude de seu falecimento nesta data de 17 de junho de 2.019, o (a) Sr. (a) ROBELIM ANTONIO DA SILVEIRA, portador (a) do R.G. de nº. 11.773.807-4 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº. 784.408.238-00, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO – Ref. 05/A – Anexo I – Quadro A – da Lei Complementar n.º 005/2009 de 04 de agosto de 2.009 – Quadro de Provimento Efetivo desta Prefeitura, com efeitos a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1664/2012 – de 03 de janeiro de 2.012 (Nomeia funcionário e dá outras providências).

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 17 de junho de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### PORTARIA N.º 018/2019/RH – de 17 de junho de 2.019.

*(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR por tempo indeterminado o (a) Senhor (a) DENIR CUSTODIO, portador (a) do R.G. de nº 17.402.451-4 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 109.300.618-88, em virtude de aprovação em Processo Seletivo nº 001/2018 – classificado (a) em 7º Lugar – cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Ref. ACS, regido pela Lei Complementar nº 029/2015 de 09 de janeiro de 2.015, alterada pela Lei Complementar nº 051/2018 de 16 de fevereiro de 2.018 e Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã), fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 17 de junho de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### PORTARIA N.º 019/2019/RH – de 25 de junho de 2.019.

*(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR por tempo indeterminado o (a) Senhor (a) MARIABETANIADASILVA, portador (a) do R.G. de nº 25.064.858-1 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 159.728.978-73, em virtude de aprovação em Processo Seletivo nº 001/2018 – classificado (a) em 9º Lugar – cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Ref. ACS, regido pela Lei Complementar nº 029/2015 de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 640

Página 6 de 16

09 de janeiro de 2.015, alterada pela Lei Complementar nº 051/2018 de 16 de fevereiro de 2.018 e Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Indiaporã), fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 25 de junho de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### PORTARIA N.º 020/2019/RH – de 22 de julho de 2.019.

*(Concede a Servidor (a) Municipal Licença para Tratar de Interesses Particulares).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, CONCEDER à pedido, conforme requerimento registrado sob nº 412/2019 – de 15 de julho de 2019, a (o) servidor (a) Sr. (a) ALEXANDRA CARVALHO PONTES, portador (a) do R.G. de nº 40.644.879-6 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 335.843.508-32, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA desde 06 de junho de 2016 – Ref. 01/A – Anexo I – Quadro A da Lei Complementar nº 005/2009 de 04 de agosto de 2.009 – Quadro de Provimento Efetivo desta Prefeitura, Licença para tratar de interesses particulares pelo período de 02 (dois) anos, tendo início na data de 22 de julho de 2.019, nos termos dos artigos:

□ Artigo 108, § 1º, § 2º e § 3º. (alterados pela Lei

Complementar nº 027/2014, de 28 de novembro de 2.014)

□ Artigo 90, § 7º.

□ Artigo 102, inciso II, item “b”.

Todos da Lei Complementar nº 006/2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de julho de 2.019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

### Licitações e Contratos

### Dispensas

### RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de “Oficina de Artes Marciais” para prestação de serviços de Elaboração e Execução de Projeto Social, com fornecimento de Profissional com formação específica para atividade e capacitado.

Decisão: À vista das justificações, “RATIFICO” a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fonte do Recursos: TESOURO DO MUNICÍPIO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 640

Página 7 de 16

Indiaporã, 19 de julho de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 089/2019

Processo Licitatório nº 076/2019

Dispensa de Licitação nº 031/2019

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Contrato nº 100/2019**

**Dispensa de Licitação nº 021/2019**

**Processo Licitatório nº 060/2019**

**Processo Administrativo nº 069/2019**

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: EDITORA MODERNA LTDA. – CNPJ: 62.136.304/0003-08

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 17/6/2019, que tem como objeto o fornecimento de material de apoio aos professores e preparação dos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, para a avaliação da “PROVA BRASIL – IDEB – MEC”, para atender a Secretaria Municipal de Educação, prorroga pelo prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 57, Inciso I, § 1º, Inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93, suas alterações e regulamentações posteriores.

Assinatura: 17/7/2019

Vencimento: 16/6/2019



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 640

Página 8 de 16

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão  
Fiscal**

**Demonstrativos de receitas e despesas**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 4

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	684.200,00	684.200,00	758.438,29	110,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	28.000,00	28.000,00	2.244,72	8,02
1.1.1- IPTU	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.500,00	13.500,00	2.244,72	16,63
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	140.700,00	140.700,00	413.989,10	294,24
1.2.1- ITBI	140.000,00	140.000,00	413.989,10	295,71
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	700,00	700,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	369.500,00	369.500,00	227.411,54	61,55
1.3.1- ISS	350.000,00	350.000,00	226.658,38	64,76
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	19.500,00	19.500,00	753,16	3,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	146.000,00	146.000,00	114.792,93	78,63
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.203.000,00	17.203.000,00	7.902.739,41	45,94
2.1- Cota-Parte FPM	9.600.000,00	9.600.000,00	4.460.124,61	46,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.900.000,00	8.900.000,00	4.460.124,61	50,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	2.995.322,41	46,08
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	22.587,80	45,18
2.5- Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	39.501,87	13,17
2.6- Cota-Parte IPVA	727.000,00	727.000,00	385.202,72	52,99
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.887.200,00	17.887.200,00	8.661.177,70	48,42

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A JUN	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	413.400,00	414.562,00	195.472,50	47,15
5.1- Transferências do Salário-Educação	280.000,00	280.000,00	128.140,29	45,76
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	119.000,00	120.162,00	60.081,00	50,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	14.000,00	14.000,00	7.078,52	50,56
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	400,00	400,00	172,69	43,17
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	213.000,00	213.000,00	106.034,91	49,78
6.1- Transferências de Convênios	213.000,00	213.000,00	106.034,91	49,78
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	900,00	900,00	3.013,69	334,85
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	627.300,00	628.462,00	304.521,10	48,45



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 640

Página 9 de 16

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 2 of 4

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			JAN A JUN (b)	(c) = (b/a)x100 (%)				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.300.600,00	3.300.600,00	1.580.547,82	47,89				
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.780.000,00	1.780.000,00	892.024,77	50,11				
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.300.000,00	1.300.000,00	599.064,38	46,08				
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00				
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	4.517,52	45,18				
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	60.000,00	60.000,00	7.900,30	13,17				
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	145.400,00	145.400,00	77.040,85	52,99				
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.804.000,00	1.804.000,00	1.054.946,94	58,48				
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.800.000,00	1.800.000,00	1.053.526,32	58,53				
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00				
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.000,00	4.000,00	1.420,62	35,52				
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.500.600,00	-1.500.600,00	-527.021,50	35,12				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.695.000,00	1.695.000,00	1.000.512,95	59,03	1.000.512,95	59,03	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	916.000,00	916.000,00	554.978,45	60,59	554.978,45	60,59	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	779.000,00	779.000,00	445.534,50	57,19	445.534,50	57,19	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	109.000,00	109.000,00	106.068,35	97,31	106.068,35	97,31	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	49.000,00	49.000,00	48.860,69	99,72	48.860,69	99,72	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	60.000,00	60.000,00	57.207,66	95,35	57.207,66	95,35	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.804.000,00	1.804.000,00	1.106.581,30	61,34	1.106.581,30	61,34	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00	
INDICADORES DO FUNDEB							Valor	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.106.581,30	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							94,84	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							10,05	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							-4,89	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							38.855,12	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							0,00	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 640

Página 10 de 16

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 3 of 4

RS 1

RRÉO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.435.000,00	1.459.300,00	851.441,29	58,35	785.964,65	53,86	0,00
22.1 - Creche	584.500,00	608.300,00	401.470,18	66,00	380.419,95	62,54	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	374.500,00	374.500,00	284.307,16	75,92	284.307,16	75,92	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	210.000,00	233.800,00	117.163,02	50,11	96.112,79	41,11	0,00
22.2 - Pré-escola	850.500,00	851.000,00	449.971,11	52,88	405.544,70	47,66	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	590.500,00	590.500,00	319.531,98	54,11	319.531,98	54,11	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	260.000,00	260.500,00	130.439,13	50,07	86.012,72	33,02	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.156.000,00	2.104.561,42	1.122.128,34	53,32	1.014.321,30	48,20	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	839.000,00	870.761,42	534.503,58	61,38	534.503,58	61,38	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.317.000,00	1.233.800,00	587.624,76	47,63	479.817,72	38,89	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	377.000,00	450.200,00	333.178,23	74,01	68.907,58	15,31	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	276.500,00	274.600,00	98.109,34	35,73	80.470,90	29,30	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.244.500,00	4.288.661,42	2.404.857,20	56,07	1.949.664,43	45,46	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-527.021,50
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-527.021,50
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	2.327.307,45
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,87

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	280.000,00	280.000,00	175.075,15	62,53	144.290,36	51,53	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	347.300,00	357.900,54	276.254,50	77,19	190.420,95	53,20	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41))	627.300,00	637.900,54	451.329,65	70,75	334.711,31	52,47	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.871.800,00	4.926.561,96	2.856.186,85	57,98	2.284.375,74	46,37	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2019' (g)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.176], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Portaria Nº 389 de 2018



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 640

Página 11 de 16

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

Page 4 of 4

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	38.855,12	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.053.526,32	128.140,29
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	648.998,87	65.653,93
47.1 (-) Orçamento do Exercício	641.905,17	65.653,93
47.2 (-) Restos a Pagar	7.093,70	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.420,62	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	444.803,19	62.486,36
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	444.803,19	62.486,36

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 640

Página 12 de 16

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	684.200,00	684.200,00	758.438,29	110,85
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	140.000,00	140.000,00	413.989,10	295,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	226.658,38	64,76
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	146.000,00	146.000,00	114.792,93	78,63
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.500,00	4.500,00	620,63	13,79
Dívida Ativa dos Impostos	11.200,00	11.200,00	1.555,38	13,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	18.000,00	18.000,00	821,87	4,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.503.000,00	16.503.000,00	7.902.739,41	47,89
Cota-Parte FPM	8.900.000,00	8.900.000,00	4.460.124,61	50,11
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	39.501,87	13,17
Cota-Parte IPVA	727.000,00	727.000,00	385.202,72	52,99
Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	2.995.322,41	46,08
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	22.587,80	45,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>17.187.200,00</b>	<b>17.187.200,00</b>	<b>8.661.177,70</b>	<b>50,39</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.061.680,00	1.217.680,00	639.820,24	52,54
Provenientes da União	999.680,00	1.119.680,00	602.104,44	53,77
Provenientes dos Estados	62.000,00	98.000,00	37.715,80	38,49
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.700,00	4.700,00	8.891,78	189,19
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>1.066.380,00</b>	<b>1.322.380,00</b>	<b>748.712,02</b>	<b>56,62</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.621.580,00	5.996.839,80	4.325.142,45	72,12	2.840.762,66	47,37	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.431.184,00	1.480.727,30	818.934,38	55,31	818.934,38	55,31	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.190.396,00	4.516.112,50	3.506.208,07	77,64	2.021.828,28	44,77	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	27.200,00	753.800,00	548.218,38	72,73	272.380,00	36,13	0,00
Investimentos	27.200,00	753.800,00	548.218,38	72,73	272.380,00	36,13	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>5.648.780,00</b>	<b>6.750.639,80</b>	<b>4.873.360,83</b>	<b>72,19</b>	<b>3.113.142,66</b>	<b>46,12</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.176], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Portaria Nº 389 de 2018



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 640

Página 13 de 16

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.066.380,00	2.098.053,60	1.500.209,02	30,78	1.053.377,58	33,84	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.066.380,00	2.098.053,60	1.500.209,02	30,78	1.053.377,58	33,84	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.066.380,00	2.098.053,60	1.500.209,02	30,78	1.053.377,58	33,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.582.400,00	4.652.586,20	3.373.151,81	69,22	2.059.765,08	66,16	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL	23,78
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]	760.588,43
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	3.378,00	0,00	3.378,00	0,00	3.378,00
Total	3.378,00	0,00	3.378,00	0,00	3.378,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	4.727.980,00	5.750.498,31	4.273.379,56	87,69	2.790.269,14	89,63	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	486.600,00	464.222,57	369.509,40	7,58	190.277,70	6,11	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	229.200,00	152.028,21	133.676,96	2,74	45.008,22	1,45	0,00
Vigilância Sanitária	205.000,00	383.890,71	96.794,91	1,99	87.587,60	2,81	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.648.780,00	6.750.639,80	4.873.360,83	100,00	3.113.142,66	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.176], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Portaria Nº 389 de 2018



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 640

Página 14 de 16

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**

#### **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**

#### **ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "n" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

RS 1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 640

Página 15 de 16

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial			21.250.000,00	
Previsão Atualizada			21.828.520,84	
Receitas Realizadas			10.794.941,56	
Déficit Orçamentário			140.956,80	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			797.878,97	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial			21.250.000,00	
Créditos Adicionais			1.376.399,81	
Dotação Atualizada			22.626.399,81	
Despesas Empenhadas			14.364.371,26	
Despesas Liquidadas			10.794.941,56	
Despesas Pagas			10.026.524,07	
Superávit Orçamentário			0,00	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas			14.364.371,26	
Despesas Liquidadas			10.794.941,56	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida			20.003.847,53	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		-491.811,47	-120.296,94	24,46
Resultado Primário		60.000,00	-76.680,61	-127,80
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	648.579,58	0,00	200.377,18	448.202,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	663.918,70	2.060,07	544.439,86	117.418,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.312.498,28</b>	<b>2.060,07</b>	<b>744.817,04</b>	<b>565.621,17</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 640

Página 16 de 16

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.327.307,45	25,00	26,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	1.000.512,95	60,00	94,84
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

  

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.232.021,14	720.331,68

  

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.059.765,08	15,00	23,78

  

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00